**INDICAÇÃO N°357/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o DESLOCAMENTO/RELOCAÇÃO DOS POSTES de energias elétricas que estão na Ciclovia às margens da Rod. Amaral Peixoto - Bosque da Praia (trecho entre Praia das Tartarugas e Praia do Abricó), evidentemente estão interferindo no fluxo de pedestres e ciclistas, conforme se verifica das fotos abaixo:**

***Poste 1 - Em frente ao número 3264***




**Poste 2 - Em frente ao número 3234**



**Poste 3 - Em frente ao número 3190 (sede da Defesa Civil)**




**Poste 4 - Em frente ao número 3166 .**




**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é aumentar a segurança e melhorar o fluxo de pedestres no local, cuja calçada é estreita e bastante movimentada.

E isto porque constata-se que os postes foram fixados na parte central d, causando efeitos prejudiciais à mobilidade urbana e ao direito de locomoção de idosos e de pessoas com deficiência.

Sendo certo que é assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas, cabendo ao Poder Público adotar as medidas cabíveis de proteção para circulação de pedestres, conforme dispõe o Art. 68, do Código de Trânsito Brasileiro.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões,27 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Vereador